



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE ABRIL DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 274 - ANO VI

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### ATOS DO PREFEITO

AP - nº 024/03  
CONCORRÊNCIA Nº 005/02  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06.090/02

**OBJETO:** Aquisição de aachocolatado, açúcar, arroz, feijão e outros

**DESPACHO:** "HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a Classificação e Julgamento da licitação referida, julgada pela Comissão Permanente de Licitações, a favor das empresas:

O1 - Distribuidora ANCORA Ltda.  
Classificar os itens: 01 e 16  
02 - VIRTUAL Alimentos Ltda.  
Classificar os itens: 02 e 06  
03 - CIPA - Industrial de Produtos Alimentares Ltda.  
Classificar os itens: 04 e 05  
04 - Supermercado Estrela de Suzano Ltda.  
Classificar os itens: 07-08-09-11-13-18-19-21 e 23  
5- Pastifício VALINHOS Ltda.  
Classificar os itens: 14 e 20  
06 - MAMAZÔNIA Distribuidora Ltda.  
Classificar o item: 15  
07 - LUKARMONA Comércio, Representações, Importações e Exportações Ltda.  
Classificar o item: 17  
08 - CDPL - Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.  
Classificar o item: 22  
Desclassificados e/ou sem cotação : 03 - 10 e 12

OSASCO, 07 DE ABRIL DE 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### RESUMO DE PORTARIAS

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

#### CESSAR O COMISSIONAMENTO

1001 – junto ao **Cartório da 315ª Zona Eleitoral**, da Sra. SANDRA REGINA PIMENTEL MARTINS, Coordenador Técnico, Efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

#### TORNAR NULA

1002 – e sem nenhum efeito a Portaria nº 825, de 14 de março do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

#### EXONERAR

1003 – a pedido, ANDREA DUARTE DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Regional 10, lotada

na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 28 de março do ano em curso.

1004 – a pedido, KARINA PAULINO FERNANDES GOMES, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, da Creche Peter Pan, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso.

1005 – OLAVO OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Parques e Jardins Sul, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1006 – MARCELINO GRACEZ DA SILVA, RG. 37.359.200-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Parques e Jardins Sul, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Comissiona-lo, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo até 31 de dezembro de 2003, em vigor na data de sua publicação.

1007 – RICARDO COELHO DA FONSECA, RG. 32.385.250, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto ao **Departamento de Controle do Uso do Solo**, em vigor na data de sua publicação.

1008 – ARIANE JANEIS DE OLIVEIRA, RG. 28.835.016-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche Peter Pan, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações

1019 – os senhores abaixo descritos, para exercer o cargo de provimento **efetivo de Fonoaudiólogo**, referência e grau 40-A.

#### NOME:

#### RG:

Andrea Goldberg

21.826.098

Tania Kruglensky Lerner

24.222.999-2

Ana Claudia F. de Campos

22.354.303-2

Luciana Ap. Affonso

27.738.887-9

Larissa Chiarastelli Marinho

27.979.167-7

Stella S. de B. Rossi

20.154.471

Em vigor na data de sua publicação.

#### DESIGNAR

1009 – AMAURI ALBERTO NUNES, Chefe de Divisão, ref. 42-A, da Divisão de Produção, lotado na Secretaria dos Negócios da

Administração para prestar serviços junto a **Secretaria de Comunicação Social**, em vigor na data de sua publicação.

1010 – MARLI PEREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Gabinete, ref. 26-A, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento para prestar serviços junto a **Secretaria de Comunicação Social**, em vigor na data de sua publicação.

1011 – ADVERSID GASPARI, Chefe de Divisão, ref. 42-A, da Divisão de Guarda de Trânsito, lotado na Secretaria de Governo para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

1012 – FERNANDO YAMAGAMI ABRAHÃO, para compor a **Comissão Permanente de Licitações**, como membro excepcional, pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em substituição ao Sr. JESUS RODRIGUES DOMINGUES NETO, designado através da Portaria Nº 918, de 28 de março do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

#### COMISSIONAR

1013 – junto a **FITO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**, SANDRA REGINA PIMENTEL MARTINS, Coordenador Técnico, efetiva, lotada no Gabinete do Prefeito, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2003, retroagindo seus efeitos a 30 de março do ano em curso.

1014 – junto a **C.M.O. – Câmara Municipal de Osasco**, ANTONIO SALGUEIRO, Analista de O&M, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2003, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

#### INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1015 – EDILAINÉ RODRIGUES PIEDADE, Professora de Educação Básica I, Efetiva, Matrículas Nºs. 14.395 e 41.166, lotada na Secretaria de Educação, enquadrada no dispositivo do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal Nº 1133/72, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Nº 46.060/02. A Comissão Processante será composta pelos Srs. **ERNESTO OLIVEIRA SILVA, ELZINETH RODRIGUES MARTINS e LUIZETE ALVES RAMOS**, sob a presidência do primeiro, em vigor na data de sua publicação.

#### DEMITIR

1016 – ANTONIO ALVES DA COSTA, Adjunto Geral, Efetivo, Matrícula 25.794, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, por infringir o disposto pelo inciso I e VI, do artigo 17, da Lei Municipal Nº 1133/72, de acordo com a conclusão da Comissão Processante, conforme Processo Nº 013.177/99, em vigor na data de sua publicação.

1017 – CRISTIANE APARECIDA DA SILVA REDÓ MACIEL, Pajem, Efetiva, Matrícula 35.690, lotada na Secretaria de Educação, por infringir o disposto pelo inciso VI, do artigo 17, da Lei Municipal Nº 1133/72, de acordo com a conclusão da Comissão Processante, conforme Processo Nº 39.083/01, em vigor na data de sua publicação.

1018 – JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Oficial Administrativo, Efetivo, Matrícula 27.627, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, por infringir o disposto pelo inciso I e VI, do artigo 17, da Lei Municipal Nº 1133/72, de acordo com a conclusão da Comissão Processante, conforme Processo Nº 3637/99, em vigor na data de sua publicação.

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 449, de 14 de fevereiro do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2002 e não como foi publicado.

Na Portaria nº 502, de 18 de fevereiro do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso e não como foi publicado.

Nas Portarias nºs 682 e 683, de 14 de março do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 16 de março do ano em curso e não como foi publicado.

Na Portaria nº 752, de 14 de março do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do ano em curso e não como foi publicado.

Na Portaria nº 888, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: ... para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, ref. 42-A, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 883, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: ... retroagindo seus efeitos a 16 de março do ano em curso e não como foi publicado.

Na Portaria nº 939, de 04 de abril do ano em curso, LEIA-SE: JULIO CLAUDINO NUNES e não como foi publicado. Na Portaria nº 947, de 04 de abril do ano em curso, LEIA-SE: ... Vice-Diretor de escola, ref. 41-A, da EMEF Marechal Bittencourt e não como foi publicado.

## DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAIS

#### "ATOS DO PRESIDENTE"

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO:

**LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 021/02 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADOS A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA A SEREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica que fica o seu encerramento PRORROGADO para o DIA 28 de abril de 2003, às 09:00 horas - Recolhimento de GARANTIA até o DIA 25 de abril de 2003, até às 16:00 horas. PASTA: Permanece a disposição das empresas interessadas - VALOR: R\$ 10,00.

OSASCO, 09 DE ABRIL DE 2003

#### CONCORRÊNCIA N.º 029/02 Processo Administrativo n.º 47.981/02

**OBJETO:** Objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de guias, sarjetas, drenagens e pavimentação asfáltica, serviços preliminares e complementares nas Ruas e Avenidas do Jardim Santa Maria, compreendendo uma área aproximada de 50.640m<sup>2</sup>.

**DESPACHO:-** A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", nos termos da legislação vigente, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e JULGAR vencedora pelo menor valor total proposto à empresa TALUDE Comercial e Construtora Ltda. CLASSIFICAR as empresas:

1º lugar: TALUDE Comercial e Construtora Ltda.  
- no valor de R\$ 2.702.782,23  
2º lugar: FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.  
- no valor de R\$ 2.818.994,58  
3º lugar: CTP Construtora Ltda., DELTA Construções S/A.  
- no valor de R\$ 2.891.306,75  
4º lugar: Construtora e Pavimentadora LATINA Ltda.  
- no valor de R\$ 2.923.859,69  
5º lugar: SOEBE Construção e Pavimentação Ltda.  
- no valor de R\$ 3.068.782,16  
6º lugar: CONVAP Engenharia e Construções S/A.  
- no valor de R\$ 3.171.667,23  
7º lugar: ARAGUAIA Construtora Brasileira de Rodovias S/A.  
- no valor de R\$ 3.291.530,16  
8º lugar: CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A.  
- no valor de R\$ 3.320.686,55  
9º lugar: DELTA Construções S/A.  
- no valor de R\$ 3.347.744,79  
10º lugar: CONS LADEL Construtora e Lacos Detetores e Eletrônica Ltda.  
- no valor de R\$ 3.678.296,91  
11º lugar: PAVIBRÁS Pavimentação e Obras Ltda.  
- no valor de R\$ 3.770.610,78  
12º lugar: TECIPAR Construções e Engenharia Ltda.  
- no valor de R\$ 3.802.980,74

OSASCO, 10 DE ABRIL DE 2003

#### ATO DO DIRETOR

#### DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

**ASSUNTO:** Registro de Cadastro de diversas empresas, como Fornecedoras da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

#### PROCESSO Nº INTERESSADO:

07.089/03 SPUR COMISSIONADO. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA  
07.237/03 SOTEMMPI ENGENHARIA LTDA  
07.852/03 TECNIPOL RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTR.LTDA  
07.900/03 FL EXATA COML. E CONSTR. LTDA  
08.064/03 TUMI CONSTR. E EMPREEND. LTDA  
08.065/03 LOGIC ENGENHARIA E CONSTR. LTDA  
08.409/03 SCOPUS CONSTR. E INCORPORADORA LTDA  
08.567/03 VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
08.755/03 COMERCIAL DE FRUTAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPERANÇA LTDA  
09.282/03 HOSP PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
09.486/03 SANEAR ENGENHARIA E CONSTR. LTDA  
09.517/03 CONSTRUTORA LUCKTRADE LTDA  
09.655/03 SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

#### DESPACHOS: DEFERIDOS

OSASCO, 10 DE ABRIL DE 2003

**SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO**  
Diretor  
Presidente

#### SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Considerando os fatos processados e, nos termos da lei 1434/77, torna-se público o INDEFERIMENTO dos processos:

#### LICENÇA DE FEIRANTE

**PROCESSOS Nº  
INTERESSADO**  
044602/02 Fernando Orocio Rodrigues  
00171/03 Luis Carlos Franciosi

#### VISTORIA DE SAÚDE E ISENÇÃO TAXAS PROCESSOS Nº INTERESSADO

000553/03 Adailson Adão dos Santos Silva

Considerando os fatos processados, e, nos termos da lei 1434/77, torna-se público o DEFERIMENTO dos processos:

#### TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA PROCESSOS Nº INTERESSADO

034164/01 João Romano  
041280/02 Massae Ogawa Iristsu  
045251/02 Vitório Galante

#### PROCESSOS DEFERIDOS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**PROCESSOS Nº  
INTERESSADO**  
034451/00 Escola de Ensino Médio Pe. Anchieta

024120/98 Igreja Universal do Reino de Deus  
036916/02 J.N.- Com. de Parafusos e Ferramentas  
021813/99 Silvia Ap.S. Franco do Nascimento  
047160/02 Elizabete Antunes Martins Shima – ME  
024381/01 Focus Educacional S/C Ltda  
039456/01 Ademir Oliveira Rodrigues  
017759/01 Regiane C. Sampaio Dias ME  
001536/00 Nobre Scap Comércio de Peças e Serviços  
003008/01 Rechi Informática S/C Ltda  
041249/01 Sandra Regina S. F. Silva  
003753/01 Emanuel Francisco dos Santos  
028592/02 Brasil Park Estac. Comércio e Serviços  
004596/03 TRINFO – Processamento de Dados Ltda  
006115/01 Sonia Maria Miranda  
017879/99 CEM S/A Artigos Domésticos  
019012/00 Maac Motores e Serviços Ltda  
017085/01 J&V Assessoria Contábil S/C Ltda  
031690/01 Lourdes Caco Osasco ME  
028204/00 IMW Metais Ltda

#### DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

#### PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

20691/02 IVALSERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
30702/02 IZAIAS PAULINO DA SILVA – MULTA E EMBARGO Nº 69314  
21762/02 JOÃO MILTON DULLER – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
34677/99 KELLY MARIA PEREIRA MEDEIROS ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
33491/00 SERRALHERIA UNIÃO BOX LTDA ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
5745/03 SHIGUERO KOBAYASHI – CERTIDÃO DE DESDOBRO

#### PROCESSOS DIVERSOS CANCELAMENTOS DE MULTAS

22341/02 PEDRO FUZIO ITO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
24467/99 WT – SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS S/C LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

OSASCO, 08 DE ABRIL DE 2003

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, de acordo com a Lei 1732/83, Artigo 11; Artigo 12 com nova redação dada pela Lei 3359/97, Artigo 1, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados INTIMADOS a atenderem os respectivos Autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

1) Notificação 76933, de 27/01/03, ref. imóvel sito à Rua Eugenia da Conceição Dias, 157 – Vila dos Remédios – Sr.(a) Antonio Ferreira .

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, de acordo com a Lei 1732/83, Artigo 1º e 4º, com nova redação da pela lei 3569/00, Artigo 13º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados INTIMADOS a atenderem os respectivos Autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

1) Notificação 73775, de 12/11/02, ref. imóvel sito à Rua Três Andradás, 723 – Jd. Piratininga – Sr.(a) Brastar Empreendimentos e Participações Ltda.

OSASCO, 08 DE ABRIL DE 2003

**JOSÉ CARLOS VIDO**  
Diretor

#### SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO: 019/2003  
PROCESSO: 15.921/2001  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº007/2003 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2001  
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES  
ASSINATURA: 13/03/03

#### SOT - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PORTARIA INTERNA N° 003/2003

**CARLOS FERNANDO ZUPPO FRANCO**, Secretário de Obras e Transportes de Osasco, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### R E S O L V E:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO de 03** (três) dias, ao servidor **Israel Ferreira**, matrícula 24.411, pedreiro, efetivo, conforme processo de nº 06.226/03.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10.04.03, revogadas as disposições em contrário.;

OSASCO, 08 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA INTERNA N° 004/2003

**CARLOS FERNANDO ZUPPO FRANCO**, Secretário de Obras e Transportes de Osasco, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### R E S O L V E:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO de 10** (dez) dias, ao servidor **Jair Peres**, matrícula 24.413, pedreiro, efetivo, conforme processo de nº 06.227/03.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10.04.03, revogadas as disposições em contrário.;

OSASCO, 08 DE ABRIL DE 2003

**SS - SECRETARIA DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO**

Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

Processo Deferido nº 18.268/99  
Interessado: Walquiria Calderoli Sgurscow

Processo Deferido nº 007336/01 anexo ao processo nº 004055/01  
Interessado: Daniel Barbosa Araujo

Processo Deferido nº 31.846/01 anexo ao processo nº 20.654/00  
Interessado: Dermatologika Clínica Medica S/C Ltda

Processo Deferido nº 10.728/99 anexo ao processo nº 008856/99  
Interessado: Clínica de Raio X Primitiva Ltda S/C

Processo Deferido nº 008854/99  
Interessado: Clínica de Raio X Primitiva S/C

Processo Deferido nº 008853/99  
Interessado: Clínica de Raio X Primitiva Ltda S/C

Processo Deferido nº 012397/99

Interessado: Clínica de Raio X Primitiva Ltda S/C

Processo Deferido nº 46.099/02

Interessado: Drogaria M. Fukugauchu Ltda Me

Processo nº 29.5676/02

Interessado: Mercadinho J.A Oliveira Ltda Me

Processo Deferido nº 034380/01

Interessado: Supermercado Japão Ltda

Processo Deferido nº 046389/02

Interessado: Reij das Arabias Lanchonete Ltda EPP

Processo Deferido nº 17.422/01  
Interessado: Maria de Lourdes Machado Gomes Me

Processo Deferido nº 17.637/01  
Interessado: Vicente Bonfati

Processo Deferido nº 036193/02 anexo ao processo nº 001408/03 ao processo nº 014440/99

Interessado: Drog Par Ltda

Processo Deferido nº 032501/01

Interessado: Francisco Paixão de Oliveira Osasco - Me

Processo Deferido nº 013840/99

Interessado: Marc Mill Ind. e Com. De Artigos Hospitalares Ltda

Processo Deferido nº 047.762/02

Interessado: Drog Mati Ltda Me

Processo Deferido nº 047.762/02

Interessado: Drog Mati Ltda Me

Processo Deferido nº 36.138/02

Interessado: Camila Macedo Couto

Processo Deferido nº 016191/01

Interessado: Ivanice Tavares Porto

Processo Deferido nº 001672/01

Interessado: Milton Zavagnison

Processo Deferido nº 003083/03

Interessado: Hungry Wolf Com.Distribuição Prod . Alim Ltda

Processo Deferido nº 031.913/01 anexo ao processo nº 24.727/00

Interessado: Ruth Tonato Tock

Processo Deferido nº 42.884/02

Interessado: Centro de Recreação Infantil

Processo nº 24.934/02 anexo ao processo

nº 024.934/02

Interessado: Maria Aparecida Pischsenmester

Processo Ineferido nº 001643/01

Interessado: Healthmed Comercio Ltda Me

Processo Deferido nº 037352/02

Interessado: Escola de Educação Infantil Karluxe S/C Ltda

Processo Deferido nº 012401/00

Interessado: EMPATE logística Ltda

Processo Deferido nº 40.728/01

Interessado: Gilson Roberto da Silva Me

Processo Deferido nº 011651/99

Interessado: Vanderci Ferreira da Silva

Processo Deferido nº 003583/02

Interessado: Vercinia de Paula Santos Osasco Me

Processo Deferido nº 032104/01

Interessado: Spal Ind. Brasileira de Bebidas

**JOSÉ MIGUEL SPINA**  
Secretário Municipal

# PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

**RESUMO DE PORTARIAS:****EXONERA OS FUNCIONÁRIOS :**

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
241 de 31/03/03	Márcio Antônio de Almeida	Secretário de Gabinete	01/04/03
242 de 31/03/03	Rosângela Lourenço da Silva Cinésio	Assistente Parlamentar	01/04/03
243 de 31/03/03	Maria Salete Ramos da Silva	Chefe de Gabinete	01/04/03
257 de 02/04/03	Reinaldo Guimarães Mota	Assistente Parlamentar	01/04/03
267 de 02/04/03	Regina de Oliveira Viana	Assistente Parlamentar	01/04/03

**NOMEIA OS FUNCIONÁRIOS :**

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
244 de 31/03/03	Maria Salete Ramos da Silva	Assessora Técnica	02/04/03
245 de 31/03/03	Otilia Ramos da Silva	Chefe de Gabinete	02/04/03
246 de 31/03/03	Maria Ap. Lopes Sanches dos Santos	Assessora Parlamentar	02/04/03
247 de 31/03/03	Márcio Antônio de Almeida	Assistente Parlamentar	02/04/03
248 de 31/03/03	Rosângela Lourenço da Silva Cinésio	Assistente de Gabinete	02/04/03
249 de 31/03/03	José Cláudio Soares	Assistente Parlamentar	02/04/03
250 de 31/03/03	Lázaro de Sousa Coelho	Assistente de Gabinete	02/04/03
251 de 31/03/03	Geonilton de Sousa Neres	Assistente Parlamentar	02/04/03
252 de 31/03/03	Henrique de Jesus Oliveira	Secretário de Gabinete	02/04/03
253 de 31/03/03	Carlos Alberto de Oliveira Souza	Assistente Parlamentar	02/04/03
254 de 31/03/03	Julia Maria de Almeida Angiolucci	Assistente Parlamentar	02/04/03
255 de 31/03/03	Mauro Arteiro	Assistente Parlamentar	02/04/03
256 de 31/03/03	Pedro Pereira	Assistente Parlamentar	02/04/03
258 de 02/04/03	João Pereira Lima	Assistente Parlamentar	01/04/03
259 de 02/04/03	Isabel Antunes Rodrigues	Assistente Parlamentar	01/04/03
260 de 02/04/03	Daniel Messias de Almeida Angiolucci	Assistente Parlamentar	01/04/03
261 de 02/04/03	Luciano Ferreira	Assistente Parlamentar	01/04/03
262 de 02/04/03	Carlos Alberto Vítor Sobrinho	Assistente Parlamentar	01/04/03
263 de 02/04/03	Roselha Márcia de Peder Fermino	Assistente Parlamentar	01/04/03
268 de 02/04/03	José Oliveira Barbosa	Assistente Parlamentar	02/04/03
269 de 02/04/03	Jeferson Carlos Sussmann Martinho	Assessor Técnico	01/04/03
270 de 02/04/03	Lúcia Lourenço Campos Custódio	Assistente Parlamentar	02/04/03
271 de 03/04/03	Giro Inoguti	Assessor Jurídico	01/04/03
272 de 07/04/03	Renata Akemi Yamato	Assistente Parlamentar	01/04/03

**PORTARIA N.º 265 de 02/04/03**

**RESOLVE:**  
I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ROZANGELA FERREIRA S. HENRIQUE, no período de 17/03/2003 à 21/03/2003, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 000852/03

**PORTARIA N.º 266 de 02/04/03**

**RESOLVE:**  
I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARCOS BENEDITO DO CARMO, no período de 14/02/2003 à 28/02/2003, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 000682/03.

**RETIFICAÇÃO:** Portaria nº 240 de 31/03/03

Onde se-lê : ... a partir de 02/04/03

Leia-se : ... a partir de 01/04/03

**ATO DA MESA N.º 02/03, DE 28 DE MARÇO DE 2003**

A Mesa da Câmara Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições, considerando a busca pelo aperfeiçoamento das formas de controle interno e externo dos Poderes, com a procura, inclusive, da instituição de mecanismos mais eficazes para a comprovação das despesas efetuadas pelos senhores Vereadores relativos aos recursos postos à sua disposição para o pleno exercício de seu mandato, e considerando ainda:

- as disposições contidas na Resolução Nº 01/2002, de 03 de janeiro de 2002, especialmente em seu artigo 3º e §§, decide:

Art. 1º Para os fins do disposto no artigo 3º da Resolução Nº 01/2002, de 03 de janeiro de 2002, poderão ser custeadas as seguintes despesas:

I - com a locomoção do titular de Gabinete, compreendendo:

a) a locação de veículo de uso do Vereador, utilizado no desempenho das funções do mandato parlamentar, limitado a R\$ 1.700,00 por mês ;

b) a aquisição de combustível, limitado a 405 litros por mês, e lubrificantes para o veículo de uso do Vereador, bem como sua respectiva manutenção e seguro, no caso de veículo próprio, utilizado no desempenho das funções do mandato parlamentar ;

c) a aquisição, com a mesma finalidade, de passagens e gastos com pedágios e estacionamentos;

II – com a extração de cópias reprográficas, **limitado a R\$ 500,00 por mês** ;

III – com a aquisição de materiais de escritório, impressos e outros materiais classificados como despesas de consumo, para o Gabinete do Vereador;

IV – com a assinaturas de jornais, revistas, e serviços de provedores de internet ;

V – com ligações pelo uso de telefonia móvel, cujos aparelhos sejam de propriedade do titular do Gabinete;

VI – com contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de consultoria, por meio de locação de serviços previstos no Código Civil, para fins exclusivos de apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como pesquisas, trabalhos técnicos de qualquer natureza, ou de auditoria, entre outros ;

VII – com serviços de comunicação para a divulgação da atividade parlamentar, inclusive a expedição de cartas, telegramas e confecção de material gráfico, respeitado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal e as normas contidas na legislação eleitoral;

VIII – despesas com a hospedagem e alimentação do Vereador fora da sede do Poder, sempre no exercício do mandato.

Parágrafo único – Na locação de bens imóveis, móveis e equipamentos, não poderá ser aplicada à modalidade de “leasing”.

Art. 2º A comprovação de despesas de que trata a resolução Nº 01/2002, será efetuada por meio de formulário padrão, com a indicação individualizada das despesas, no qual o agente público referido em seu artigo 2º, parágrafo único, firmará declaração de que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, e ainda, que o serviço foi prestado ou o material recebido.

§ 1º O formulário padrão deverá estar devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios de despesas referentes única e exclusivamente ao mês civil de competência da verba, nos termos do art. 3º, **devendo, ainda, ser entregue** à Divisão de Contabilidade e Finanças **até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente à competência retomencionada.

§ 2º O período de apuração de despesas será mensal, estendendo-se do primeiro ao último dia do mês de competência, exceto no mês de **dezembro** cujo prazo final será o **dia 20**.

§ 3º No mês de dezembro do ano do término do mandato parlamentar, o período de apuração para o vereador que deixar o mandato será do dia 1º ao dia 14 desse mês.

§ 4º O pagamento da verba indenizatória será efetuado ao agente público a que se refere o parágrafo único do artigo 2º da resolução nº 01/2002, mensalmente, **até o 4º (quarto) dia útil** da apresentação do documento previsto no *caput* deste artigo devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios referentes única e exclusivamente ao mês civil de competência da verba, nos termos do art. 3º.

§ 5º Os documentos glosados por questões formais serão devolvidos pela Divisão de Contabilidade e Finanças ao respectivo Vereador Titular de Gabinete, e poderão ser regularizados em **até 10 (dez) dias da comunicação**, e devolução feita ao ordenador da despesa em questão.

§ 6º O valor relativo ao documento glosado e não regularizado até o prazo previsto no parágrafo anterior será descontado do subsequente pagamento da verba, ou de todo e qualquer crédito que o Titular de Gabinete possua junto à Câmara Municipal.

§ 7º O limite fixado no artigo 4º da Resolução nº 04/00, de 28 de dezembro de 2000, é mensal, não permitida a sua acumulação, devendo ser devolvida, através de cheque nominal à Câmara Municipal de Osasco, toda e qualquer importância não utilizada dentro do mês civil de competência da verba.

Art. 3º Para os fins deste Ato consideram-se documentos comprobatórios, quando isentos de rasuras, emendas ou entrelinhas:

I – nota fiscal datada, hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quitada com pagamento à vista, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, ou recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal, ou, ainda, **cupom fiscal**, desde que esclarecido pelo responsável mencionado no artigo 2º da Resolução nº 01 de 03 de janeiro de 2002, a origem, natureza, discriminação e a quitação da despesa efetuada.

II – **recibo** devidamente datado e assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade, e discriminação da despesa, quando se tratar de serviços prestados por pessoa física ;

III – Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, quando for o caso.

§ 1º Cada documento previsto neste artigo deverá estar datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, e ser emitido em nome do Vereador ou do servidor do Gabinete, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 01 /02, de 03 de janeiro de 2002, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

§ 2º Não serão objeto de custeio as despesas comprovadas através de cupons fiscais emitidos por máquinas registradoras que não contenham todos os elementos que possam identificar a origem, natureza e discriminação da despesa.

Art. 4º - A operacionalização dos procedimentos burocráticos necessários ao recebimento e avaliação da prestação de contas de que trata o *caput* do artigo 2º, da Resolução nº 01/2002, é de competência da Divisão de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Osasco.

§ 1º Cabe à Divisão de Contabilidade e Finanças promover verificações, conferências, glosas e outras providências correlatas e necessárias para o processamento da documentação comprobatória apresentada pelo Titular do Gabinete de Vereador para fins de custeio, de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º – A Divisão de Contabilidade e Finanças, mensalmente, após a verificação, emitirá relatório sobre a avaliação a que se refere o “caput” deste artigo, apontando eventuais falhas no procedimento, para os fins do disposto no artigo 5º da Resolução nº 01/2002.

§ 3º – A liberação do Auxílio de que trata o artigo 4º, da Resolução 04/2000, fica condicionada a regular prestação de contas da verba de competência anterior.

Art.5º O exame, pela Câmara Municipal, dos comprovantes de despesas apresentados limitar-se-á à sua regularidade fiscal e contábil, não implicando manifestação quanto à observância de normas eleitorais, tipicidade ou ilicitude.

Parágrafo único Os documentos comprobatórios de que trata o *caput* deste artigo permanecerão arquivados nas dependências do Departamento de Contabilidade, que ficará responsável pela sua guarda e conservação, pelo tempo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2003.

Osasco, 28 de março de 2003

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

**MARCOS ARRUDA**  
1º Vice-Presidente

**ANTONIO AGUIMARAES DE CALDAS**  
2º Vice- Presidente

**ROBERTO TRAPP DE CASTRO**  
1º Secretário

**GILMAR ROMANO**  
2º Secretário

**RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO**  
3º Secretário

**LUIZ CLOVIS DE MEDEIROS**  
4º Secretário

#### ATO DA MESA N.º 03/2003

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Senhores Fumio Miazaki, Gilmar Romano, José Barbosa Coelho, Luiz Clóvis Medeiros e Marcos Arruda, para participarem do **47º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**, a realizar-se no período de 07 a 12 de abril de 2003, no Centro de Convenções do Casa Grande Hotel – Guarujá – São Paulo.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2003.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

**ENG. MARCOS ARRUDA**  
1º Vice-Presidente

**ANTÔNIO AGUIMARÃES DE CALDAS**  
2º Vice-Presidente

**ROBERTO TRAPP**  
1º Secretário

**GILMAR ROMANO**  
2º Secretário

**RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO**  
3º Secretário

**LUIZ CLOVIS DE MEDEIROS**  
4º Secretário

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
Diretor-Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de abril de 2003, Ano XLII da Emancipação.